



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Edital Interno 14/2026

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo para a submissão dos pedidos de **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** no curso SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA EaD, a serem adotados no âmbito do Câmpus Sapucaia do Sul, com validade para as solicitações realizadas no semestre letivo 2026/1.

Art. 1º - Para o semestre letivo 2026/1, as solicitações de **Aproveitamentos de Estudos** realizados em outra instituição/Câmpus (estudos externos) deverão ser realizadas, inicialmente, por meio eletrônico à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC), nos prazos divulgados no Calendário Acadêmico e site do Câmpus, a saber, **de 24/08/2026 a 08/09/2026**, os seguintes documentos:

- Requerimento preenchido e assinado (Anexo I), disponível em <https://cutt.ly/Rlke8WI>, com especificação da disciplina a ser aproveitada (um requerimento para cada disciplina a ser aproveitada), **em formato PDF**;
- Histórico Escolar autenticado pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou, **preferencialmente**, com mecanismo de verificação de autenticidade, contendo o nome do curso e das disciplinas, com especificação do período em que foram cursadas, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final, **em formato PDF**;
- Ementas/programas das disciplinas cursadas contendo, no mínimo, carga horária, descrição de conteúdos/Plano de Ensino e bibliografia, autenticadas pela instituição de origem com assinatura e carimbo ou, **preferencialmente**, com mecanismo de verificação de autenticidade, **em formato PDF**.

Parágrafo primeiro: Cada ementa/programa deve ser enviada em arquivo específico (**um PDF para cada ementa/programa**), identificado com o **nome da disciplina de origem** (igual à denominação que consta no Histórico Escolar de origem).

Parágrafo segundo: O e-mail deverá conter o seguinte ASSUNTO: "Aproveitamento de estudos2026/1 – Nome da(o) estudante". Exemplo: Aproveitamento de estudos 2026/1 – João da Silva.

Parágrafo terceiro: As solicitações que não atenderem as orientações definidas neste Edital, ou cujos documentos não estiverem legíveis, não serão encaminhadas para análise, sendo indeferidas administrativamente.

Parágrafo quarto: Os documentos que **não possuírem mecanismo de verificação de autenticidade on-line** deverão ser apresentados ao polo da Universidade Aberta do Brasil de sua matrícula no prazo de **24 de agosto a 08 de setembro**, acondicionados em envelope fechado e identificado com o nome da(o) estudante. Conforme procedimento do Câmpus que regulamenta esta solicitação, os aproveitamentos somente serão registrados no sistema SUAP, para estes casos, após a conferência dos originais com aqueles apresentados inicialmente via e-mail. Os acadêmicos que já tiverem apresentado algum dos documentos originais em pedidos anteriores não precisarão fornecer novamente as vias originais destes documentos, bastando informar por escrito quais documentos foram entregues, na folha anexa específica para esta finalidade, a ser inserida juntamente no envelope fechado. Os documentos originais apresentados para conferência poderão ser retirados após a finalização do processo de aproveitamento.

Art. 2º - Para verificar a compatibilidade de conteúdo e carga horária entre as disciplinas cursadas e as ofertadas no Câmpus Sapucaia do Sul, a(o) interessada(o) deve acessar os Programas de Disciplinas, disponibilizados em: <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus/7> ou no Anexo II deste edital.

Artº 3º - Para os pedidos em que os documentos **possuírem** mecanismo de verificação de autenticidade, o(a) servidor(a) da CORAC que receber a solicitação deverá efetuar a verificação da autenticidade dos documentos no site da respectiva instituição, antes da abertura do processo no SUAP (tanto o histórico escolar como o(s) conteúdo(s) programático(s) do respectivo requerimento devem possuir o código de validação e ambos devem ser autenticados). *Deverão ser considerados como vias ORIGINAIS os documentos arquivados no site da instituição de origem que forem exibidos na tela no momento da conferência, sendo que estes é que deverão ser salvos e anexados aos processos do SUAP pelo(a) servidor(a) que efetuou a verificação, que também deverá atestar no processo que realizou tal procedimento.*

Parágrafo primeiro: Para os pedidos em que os documentos **não possuírem** mecanismo de verificação de autenticidade, o(a) servidor(a) da CORAC deverá efetuar a **devida ressalva** na planilha de controle dos aproveitamentos, para verificação após a entrega dos **originais** pela(o) estudante, quando deverá realizar o cotejo destes originais com os arquivos digitais enviados inicialmente;

Parágrafo segundo: Nos casos mencionados no parágrafo primeiro, o aproveitamento **ficará pendente** até a realização do cotejo dos documentos originais com as cópias digitais, **e será registrado no sistema acadêmico somente após esta verificação**. *O(A) servidor(a) deverá declarar, ao finalizar o processo de aproveitamento no SUAP, que realizou o cotejo dos documentos originais apresentados com aqueles existentes no respectivo processo, atestando a conferência dos mesmos.*

Parágrafo terceiro: A não apresentação dos documentos originais pela/o estudante, no prazo estabelecido no site do Câmpus, nos casos de documentos que não possuírem código de validação, acarretará na não efetivação do aproveitamento.

Parágrafo quarto: No caso de documentos com mecanismo de verificação de autenticidade, deverá haver no próprio documento a respectiva instrução e indicação do *link* de verificação no site da IES, bem como deverá ser possível a realização desta verificação.

Artº 4º - As(Os) estudantes poderão acompanhar os resultados das solicitações de 2026/1 no link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1dJ6s1RLg7xJ5njL3uqh9iJS6oSum4rxD/>

Art. 5º - Todos os trâmites referentes aos processos de **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS** no âmbito do Câmpus Sapucaia do Sul estão regulados por procedimento interno.

Art. 6º - A gestão deste edital, incluindo o recebimento físico e eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da Coordenação de Registros Acadêmicos, Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática EaD e equipe técnica do Departamento de Ensino.

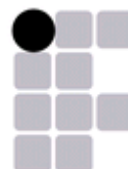
Art 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino em conjunto com a Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, 24 de agosto de 2026.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Instituto Federal Sul-rio-grandense
(assinado eletronicamente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS
COORDENADORIAS DOS CURSOS SUPERIORES



SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

ANEXO I - PROCESSO Nº ____ / 2026/1

PREENCHER ESTE DOCUMENTO COM LETRA MAIÚSCULA, SEPARADA E LEGÍVEL.

ESTUDANTE		Nº MATRÍCULA	
CURSO		INGRESSO	

SOLICITO O APROVEITAMENTO DA SEGUINTE DISCIPLINA:

NOME DA DISCIPLINA A SER DISPENSADA:	CÓDIGO

DISCIPLINA(S) CURSADA(S) EM OUTRA INSTITUIÇÃO, CONFORME HISTÓRICO(S) ANEXO(S):

NOME DA DISCIPLINA CURSADA	CÓDIGO	SEMESTRE LETIVO	INSTITUIÇÃO	RESERVADO AO AVALIADOR	DISCIPLINA CONSIDERADA?
					() SIM () NÃO
					() SIM () NÃO
					() SIM () NÃO

Declaro estar ciente do estabelecido no **Procedimento Operacional do Câmpus Sapucaia do Sul que regulamenta esta solicitação**. Ainda, declaro estar ciente que, caso esteja matriculado na disciplina em que solicito aproveitamento, deverei frequentar às aulas até o conhecimento do resultado desta solicitação.

Sapucaia do Sul, ____ de ____ de 202__.

ASSINATURA DA(O) ESTUDANTE

PARECER DAS(OS) DOCENTES/COLEGIADO:

ITENS PARA VERIFICAÇÃO:

Conteúdo(s) apresentado(s) corresponde(m) à instituição, ao curso e à(s) disciplina(s) presente(s) no histórico?	☐	SIM	☐	NÃO
Possui aprovação na(s) disciplina(s) (não considerar proficiências, dispensas, aproveitamentos e afins)?	☐	SIM	☐	NÃO
Conteúdos e carga horária correspondem à, no mínimo, 80% daqueles praticados no IFSul?	☐	SIM	☐	NÃO
A disciplina foi cursada, na origem, anteriormente ao ingresso da/o estudante neste Curso do IFSul (excetuando-se casos amparados em convênios - Resolução CONSUP/IFSul nº 689/2025)?	☐	SIM	☐	NÃO

Assinalar, ao lado da disciplina analisada, se a mesma foi considerada ou não para a contemplação do aproveitamento.

☐

DEFERIDO

(TODOS OS ITENS ACIMA EM CONFORMIDADE)

☐

INDEFERIDO

(ALGUM DOS ITENS ACIMA EM NÃO CONFORMIDADE)

ANALISADO POR: _____

ASSINATURA: _____

COORDENADOR DO CURSO: _____

ANEXO II
PROGRAMAS RESUMIDOS DAS DISCIPLINAS DO SEXTO SEMESTRE DO CURSO
DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

DISCIPLINA: Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva	
Vigência: 2023/2	Período letivo: 6º semestre
Carga horária total: 60h	Código:
C.H Extensão:	C.H. Pesquisa: 20h
C.H. PCC: 20h	C.H. Presencial: 20h
Ementa: Estudo da história da Educação Especial. Compreensão da filosofia da normalização e o movimento de integração escolar. Conhecimento da legislação brasileira para inclusão escolar. Estudo do público-alvo da Educação Especial. Reflexão sobre práticas pedagógicas no contexto inclusivo.	

Conteúdos

UNIDADE I – História da Educação Especial à educação inclusiva

- 1.1 O indivíduo com deficiência na antiguidade e na idade média
- 1.2 Período de institucionalização
- 1.3 Filosofia da normalização e o movimento de integração
- 1.4 Evolução da Educação Especial no contexto brasileiro e internacional
- 1.5 Políticas públicas para pessoas com deficiência e inclusão escolar

UNIDADE II – Público-alvo da Educação Especial

- 2.1 O modelo social da deficiência
- 2.2 Estudantes com deficiência física e práticas inclusivas
- 2.3 Estudantes com baixa visão ou cegueira e prática inclusivas
- 2.4 Estudantes com deficiência auditiva ou surdez e prática inclusivas
- 2.4 Estudantes com Transtorno do Espectro Autista e práticas inclusivas
- 2.5 Estudantes com Altas habilidades ou Superdotação e práticas inclusivas
- 2.6 Estudantes com deficiência intelectual e práticas inclusivas

UNIDADE III- Práticas Pedagógicas no contexto Inclusivo

- 3.1 Desenho Universal para Aprendizagem e diferenciação curricular
- 3.2 Atendimento Educacional Especializado
- 3.3 Ensino colaborativo e práticas de coensino
- 3.4 Práticas inclusivas e o ensino da matemática

DISCIPLINA: História da educação no Brasil	
Vigência: 2023/2	Período letivo: 6º semestre
Carga horária total: 60 h	Código:
CH Extensão:	CH Pesquisa: 20h
CH Prática:	CH Presencial:
Ementa: Estudo da história da educação no Brasil considerando contextos e transformações sociais que influenciaram diferentes concepções pedagógicas e legislações no campo educacional. Reconhecimento de pensadores e protagonistas do campo da educação brasileira, com análise de suas ideias e projetos de país. Compreensão da educação brasileira e da prospecção de soluções para a superação de desigualdades sociais históricas.	

Conteúdos:

UNIDADE I – Educação e sociedade brasileira na evolução dos tempos

- 1.1 A educação na Colônia.
- 1.2 A educação no Império.
- 1.3 A educação na República.
- 1.3.1 Da República Velha à Era Vargas
- 1.3.2 Da Redemocratização à Ditadura Militar
- 1.3.3 Nova República, novos desafios

UNIDADE II – Pensadores e protagonistas da educação brasileira: concepções pedagógicas e projetos de Brasil

- 2.1 Anísio Teixeira e a Escola Nova
- 2.2 Darcy Ribeiro e a educação a serviço do povo brasileiro
- 2.3 Paulo Freire e a educação como emancipação humana

UNIDADE III – Educação e desafios sociais brasileiros: prospectando soluções

- 3.1 Educação de jovens e adultos
- 3.2 Racismo e machismo na escola
- 3.3 Desigualdades socioeconômicas na escola

DISCIPLINA: Sequências e Séries	
Vigência: 2023/2	Período letivo: 6º semestre
Carga horária total: 60 h	Código:
C.H. Extensão:	C.H. Pesquisa:
C.H. PCC:	C.H. Presencial:
Ementa: Estudo de sequências, compreensão e cálculo do limite e da convergência de sequências. Estudo das séries e determinação de critérios de convergência. Estudo das séries de funções. Aplicação de testes de convergência. Estudo das séries de potências e representação de funções por séries de potências, das séries de Taylor e das séries de Maclaurin.	

Conteúdos

UNIDADE I – Sequências Numéricas

- 1.1 Conceitos iniciais
- 1.2 Limite de uma sequência
 - 1.2.1 Propriedades dos limites
 - 1.2.2 Sequência Monótona
 - 1.2.3 Sequência Limitada
 - 1.2.4 Sequência Convergente
- 1.3 Subsequências
 - 1.3.1 Sequência de Cauchy

UNIDADE II – Séries Numéricas

- 2.1 Conceitos iniciais
- 2.2 Soma de uma série
- 2.3 Série convergente
- 2.4 Testes de convergência
 - 2.4.1 Teste da comparação
 - 2.4.2 Teste da integral
 - 2.4.3 Teste da razão
 - 2.4.4 Teste da raiz
 - 2.4.5 Convergência absoluta

UNIDADE III – Séries de funções

- 3.1 Conceitos iniciais
- 3.2 Convergência das séries de funções
- 3.3 Representação de uma função em série de potências
 - 3.3.1 Raio de convergência
 - 3.3.2 Operações
 - 3.3.3 Derivação e integração
- 3.3.2 Séries de Taylor e Séries de Maclaurin

DISCIPLINA: Cálculo de Várias Variáveis	
Vigência: 2023/2	Período letivo: 6º semestre
Carga horária total: 60 h	Código:
C.H. Extensão:	C.H. Pesquisa:
C.H. PCC:	C.H. Presencial:
Ementa: Estudo de funções reais de várias variáveis reais. Cálculos de limites e compreensão da continuidade de uma função de várias variáveis. Estudo das derivadas parciais e das derivadas direcionais. Estudo das integrais duplas em coordenadas retangulares e em coordenadas polares. Compreensão das integrais triplas em coordenadas retangulares, cilíndricas e esféricas. Aplicações no contexto da matemática e da ciência.	

Conteúdos

UNIDADE I – Função real de várias variáveis

- 1. Conceito, domínio e imagem
 - 2. Gráfico de funções de duas variáveis
- 1.2 Curvas de nível e superfícies de nível

UNIDADE II – Limites e continuidade de funções de várias variáveis

- 2.1 Limites de funções de duas e três variáveis
- 2.2 Continuidade de funções de duas e três variáveis

UNIDADE III – Derivadas parciais

- 3.1 Derivadas parciais de funções de duas variáveis: conceito e interpretação geométrica
- 3.2 Derivadas parciais de funções de mais de duas variáveis
- 3.3 Derivadas parciais de ordem superior
- 3.4 A regra da cadeia
- 3.5 Derivada direcional e vetor gradiente
- 3.6 Máximos e mínimos de funções de duas variáveis
- 3.7 Multiplicadores de Lagrange

UNIDADE IV – Integrais múltiplas

- 4.1 Integrais duplas sobre retângulos
- 4.2 Integrais duplas sobre regiões gerais
- 4.3 Integrais duplas em coordenadas polares
- 4.4 Aplicações das integrais duplas: densidade e massa; momentos e centros de massa; momento de inércia
- 4.5 Integrais triplas
- 4.6 Integrais triplas em coordenadas cilíndricas e esféricas